PODER
Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 149 | 21 DE OUTUBRO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026	
PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – **Jays de Nita**
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – **Jefferson Oliveira**
2ª SECRETÁRIA	Eloah Felinto dos Santos – **Eloah Felinto**

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Josauro Pereira
Cabo Rubem
Wagner do Grau

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
Josauro Pereira
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE
Berguinho Impacto Som
Marcelo Bandeira Neto
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER
Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATO DA PRESIDENTE – PORTARIAS

PORTARIA GAPRE Nº 0321/2026 **BAYEUX-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2026**

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA, PUBLICADAS NA EDIÇÃO Nº 148 DO DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, integralmente, as Portarias GAPRE abaixo relacionadas, todas datadas de 20 de outubro de 2026, publicadas na Edição nº 148 do Diário Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Bayeux, que dispõem sobre a exoneração dos respectivos servidores:

I – Portaria GAPRE nº 0273/2026, referente à servidora **ABNARA LETICIA DIAS LIMA;**

II – Portaria GAPRE nº 0275/2026, referente à servidora **ALANNA KALINNE LUIZ DA SILVA;**

III – Portaria GAPRE nº 0276/2026, referente à servidora **ANA BEATRIZ GRACIANO MOTA;**

IV – Portaria GAPRE nº 0280/2026, referente ao servidor **ANTONIO COSMO DE LIMA NETO;**

V – Portaria GAPRE nº 0281/2026, referente ao servidor **DAMIAO DOS SANTOS LIMA;**

VI – Portaria GAPRE nº 0284/2026, referente ao servidor **ERMERSON MATHEUS PEREIRA DE LIMA;**

VII – Portaria GAPRE nº 0286/2026, referente ao servidor **FRANCISCO CAIO DE SOUSA SILVA FILHO;**

VIII – Portaria GAPRE nº 0287/2026, referente ao servidor **GILSON PEREIRA FERREIRA;**

IX – Portaria GAPRE nº 0288/2026, referente ao servidor **GUSTAVO GABRIEL AMORIM MATIAS;**

X – Portaria GAPRE nº 0289/2026, referente ao servidor **HITALO HIGOR ASSIS LISBOA;**

XI – Portaria GAPRE nº 0291/2026, referente ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS ALMEIDA;**

XII – Portaria GAPRE nº 0295/2026, referente ao servidor **LEVI GONÇALVES PEREIRA JUNIOR;**

XIII – Portaria GAPRE nº 0297/2026, referente à servidora **MARCELA FERREIRA DE ANDRADE;**

XIV – Portaria GAPRE nº 0299/2026, referente à servidora **MARIA LISIEUX LIMA LOPES PERONICO;**

XV – Portaria GAPRE nº 0300/2026, referente ao servidor **MATHEUS DE FARIAS FONSECA;**

XVI – Portaria GAPRE nº 0302/2026, referente à servidora **MICHELLY DA SILVA SOUZA;**

XVII – Portaria GAPRE nº 0305/2026, referente ao servidor **PAULO BATISTA DA SILVA;**

XVIII – Portaria GAPRE nº 0306/2026, referente à servidora **RAQUEL DANTAS DA SILVA;**

XIX – Portaria GAPRE nº 0308/2026, referente à servidora **RAQUEL VITORIA SILVA DOS SANTOS;**

XX – Portaria GAPRE nº 0311/2026, referente à servidora **VALQUIRIA DOS SANTOS AMORIM;**

XXI – Portaria GAPRE nº 0315/2026, referente à servidora **WILLANES AMANCIO DA LUZ.**

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam sem efeito os atos de exoneração formalizados pelas portarias nele especificadas, devendo os setores competentes da Câmara Municipal adotar as providências administrativas necessárias à regularização dos respectivos registros funcionais e da folha de pagamento, observada a situação funcional e jurídica de cada servidor.

Art. 3º A Secretaria Legislativa deverá providenciar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Legislativo, bem como promover os registros necessários para assegurar a publicidade e a regularidade dos atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux